



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 006/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008, Constituição Federal Brasileira e Emenda Constitucional n.º 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 005/2010,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Especial, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora REJANI CORRÊA FERNANDES DE OLIVEIRA, Professora, matrícula n.º 97, a partir de 01 de Abril de 2010, com proventos fixados em R\$ 809,90 (oitocentos e nove reais e noventa centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1267/2009 .....	R\$ 623,00.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 186,90

**TOTAL.....R\$ 809,90.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 05 de Abril de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo